



LEI Nº 724, de 07 de Abril de 2017

Declara de utilidade Pública Municipal a entidade Igreja Católica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de “Utilidade Pública Municipal” a **DIOCESE DE URUAÇU – PARÓQUIA SANTA TEREZA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.658/0013-95, fundada em 28 de março de 1978, localizada na Praça Belarmino Cruvinel, s/nº, Centro, nesta cidade de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

EDSON PALMEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças